



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 019/2022

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
PONTE NA COMUNIDADE DA MATINHA
DO ACÁCIO, ZONA RURAL DE
TABULEIRO "PONTE VEREADOR
GERALDO CAMPOS SOBRINHO".**

A Câmara Municipal de Tabuleiro, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "**Ponte Geraldo Campos Sobrinho**", a ponte localizada na Comunidade da Matinha do Acácio na Zona Rural de Tabuleiro – MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 04 de abril de 2022.


FRANCISCO GUILHERME MOREIRA FERRAZ
PRESIDENTE DA CÂMARA


JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A denominação da ponte na comunidade da Matinha do Acácio na Zona Rural de Tabuleiro, é uma justa homenagem ao Senhor Geraldo Campos Sobrinho, conhecido como “Dim Alfredo”.

O Senhor Geraldo, exerceu o mandato de vereador em 1983, durante a administração municipal do Sr. Walter Paulo Neves.

O Sr. Geraldo foi casado com Maria Campos Do Nascimento e foi pai de 09 filhos, tendo residido em maior parte da sua vida no Sítio Fazenda Fundão, na referida comunidade.

